



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Anadelso Pereira, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor: Jéssica Silva Pinto, Camila Rivas Vargas Barroso e Ítalo Bitencourt Ramos. Conquistou o quinto lugar no Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana em Vila Velha.

Entre as cidades brasileiras, Vila Velha conquistou o quinto lugar no Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana (Islu), resultado do compromisso da gestão com a coleta seletiva. Durante o verão, a cidade adota estratégias específicas, como campanhas de educação ambiental, instalação de Pontos de Entregas Voluntárias e reforço no contingente de garis para a limpeza dos 32 quilômetros de orla.

Os dados da coleta seletiva se referem ao ano de 2022, período da última atualização do Islu. Entre as cidades litorâneas, Vila Velha ficou em terceiro lugar e liderou o ranking entre os municípios do Espírito Santo.

Criado em 2016, o Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana (ISLU) tem como objetivo mensurar o grau de adesão dos municípios brasileiros às metas e às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a Lei Federal no 12.305/10.

O prefeito Arnaldinho Borgo ressaltou o compromisso da gestão com a coleta seletiva como parte integrante do desenvolvimento sustentável da cidade. Ele revelou que agora o município vai ampliar a oferta de coleta seletiva, para que o serviço seja referência para além da faixa litorânea da cidade.

Vila Velha, 03 de Dezembro de 2024.

Anadelso Pereira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003900380035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ANADELSON PEREIRA em 02/12/2024 16:50

Checksum: **FB4F5399C22A8D3FE601539A90E134BD5935E8F6963DF5E2CEBC1555D643D77D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.